**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

Pelo presente edital, aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2014, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado por meio da Resolução CAU/BR n° 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ), **comunica aos interessados** que as chapas “Fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo” e “CAU para Todos”, interpuseram recursos em face do Ato da Comissão Eleitoral, do dia 3 de outubro de 2014, encontrando-se em aberto o prazo para contrarrazões ao recurso na data de 9 de outubro de 2014.

As contrarrazões deverão ser enviadas por e-mail para comissão.eleitoral@caurj.gov.br, na data de 9 de outubro de 2014, até as 23h59min, oportunidade em que serão processadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral Nacional para julgamento.

 **DORA MONTEIRO E S. DE ALCÂNTARA**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

CE-RJ